



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XII • Edição 750 • Capão Bonito, 23 de novembro de 2020

www.capaobonito.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO DE EXTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO EM COMODATO, PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, EM 20/11/2020 - PÁG. 28:

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP

G.A.V.I. GRUPO DE AMIGOS DE VOLUNTÁRIOS INTERATIVOS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4.395/2018 e Protocolado nº 6991/1/2020

OBJETIVO: Rescisão de Termo de Cessão em Comodato de um imóvel localizado no Bairro Jardim Santa Izabel neste Município.

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2020

MARCO ANTONIO CITADINI

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP

G.A.V.I. GRUPO DE AMIGOS DE VOLUNTÁRIOS INTERATIVOS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4.394/2018 e Protocolado nº 6991/1/2020

OBJETIVO: Rescisão de Termo de Cessão em Comodato de um imóvel localizado no Bairro Jardim Santa Izabel neste Município.

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2020

MARCO ANTONIO CITADINI

DECRETO**DECRETO Nº 145/20, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Remanejamento, nos termos constantes da Lei Municipal nº 4.763, de 18 de novembro de 2020, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Remanejamento no valor de R\$ 1.312.000,00 (Um milhão, trezentos e doze mil reais), necessários para atender despesas com: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Aposentadorias, Reserva remuneradas e reformas e Sentenças Judiciais, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)
02.01.00		CHEFIA DO EXECUTIVO
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
04.122.0002.2002		GESTÃO DO GABINETE
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL SUPLEMENTAÇÃO... F. 01 R\$ 198.500,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SUPLEMENTAÇÃO... F. 02 R\$ 79.100,00
02.01.05		CONSELHO TUTELAR
08.243.0002.2009		GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL SUPLEMENTAÇÃO... F. 34 R\$ 3.500,00
02.02.00		SEC. MUN. DE GOVERNO, IND. E COMÉRCIO
02.02.01		GAB. SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
04.122.0003.2011		GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL SUPLEMENTAÇÃO... F. 41 R\$ 35.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SUPLEMENTAÇÃO... F. 42 R\$ 9.000,00
02.04.00		SEC. MUN. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
02.04.01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
04.122.0005.2023		GESTÃO DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL SUPLEMENTAÇÃO... F. 48 R\$ 4.000,00
02.05.00		SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2026		GESTÃO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SUPLEMENTAÇÃO... F. 103 R\$ 3.700,00
08.244.0006.2028		SERV. PROT. SOC. BÁSICA/PRIMEIRA INFÂNCIA
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL SUPLEMENTAÇÃO... F. 114 R\$ 1.300,00
08.244.0006.2034		SERV. PROT. BÁSICA E ATENDIM PBV III CRAS VOLANTE
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL SUPLEMENTAÇÃO... F. 126 R\$ 7.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS SUPLEMENTAÇÃO... F. 127 R\$ 2.100,00

02.06.00		SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS
02.06.01		GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0007.2048	3.1.90.13	GESTÃO DA SECRET. ADM E FINANÇAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS SUPLEMENTAÇÃO... F. 156 R\$ 1.000,00
04.122.0007.2050	3.1.90.11	GESTÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL SUPLEMENTAÇÃO... F. 163 R\$ 60.500,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SUPLEMENTAÇÃO... F. 164 R\$ 9.000,00
02.06.03		DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
04.123.0007.2051	3.1.90.11	GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL SUPLEMENTAÇÃO... F. 174 R\$ 38.400,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SUPLEMENTAÇÃO... F. 175 R\$ 2.300,00
02.06.04		DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TRIBUTOS
04.123.0007.2052	3.1.90.11	GESTÃO DA CONTABILIDADE E TRIBUTOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL SUPLEMENTAÇÃO... F. 184 R\$ 52.000,00
02.06.05		ENCARGOS ESPECIAIS DA PREFEITURA
28.846.0008.0002	3.1.90.01	INATIVOS E PENSIONISTAS APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS SUPLEMENTAÇÃO... F. 201 R\$ 46.200,00
28.846.0008.0006	3.1.90.91	PAGAMENTOS DE REQUISITÓRIOS DE PEQ. VALOR SENTENÇAS JUDICIAIS SUPLEMENTAÇÃO... F. 206 R\$ 20.000,00
02.07.00		SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02.07.01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
12.122.0009.2055	3.1.90.11	GESTÃO DO GABINETE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL SUPLEMENTAÇÃO... F. 210 R\$ 30.400,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SUPLEMENTAÇÃO... F. 211 R\$ 3.800,00
02.07.02		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0009.2061	3.1.90.11	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/CRECHE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL SUPLEMENTAÇÃO... F. 272 R\$ 180.900,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SUPLEMENTAÇÃO... F. 273 R\$ 32.000,00
02.07.05		DIVISÃO CENTRAL ALIMENTÍCIA
12.306.0010.2076	3.1.90.11	GESTÃO DA CENTRAL ALIMENTÍCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL SUPLEMENTAÇÃO... F. 341 R\$ 15.550,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SUPLEMENTAÇÃO... F. 342 R\$ 2.300,00
02.09.00		SEC. MUN. AGROPEC, OBRAS E MEIO AMBIENTE
02.09.01		GABINETE DO SECRETÁRIO
20.122.0016.2106	3.1.90.11	GESTÃO DO GABINETE AGROP, OBRAS E MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL SUPLEMENTAÇÃO... F. 518 R\$ 97.500,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SUPLEMENTAÇÃO... F. 519 R\$ 53.900,00
02.09.02		DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
20.606.0016.2107	3.1.90.11	GESTÃO DA DIVISÃO DESENV. AGRÍCOLA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL SUPLEMENTAÇÃO... F. 527 R\$ 32.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SUPLEMENTAÇÃO... F. 528 R\$ 6.000,00
02.09.03		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
18.542.0016.2108	3.1.90.11	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL SUPLEMENTAÇÃO... F. 534 R\$ 23.450,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SUPLEMENTAÇÃO... F. 535 R\$ 12.000,00
02.12.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.12.01		GABINETE DO SECRETÁRIO
04.121.0021.2129	3.1.90.11	GESTÃO GABINETE/PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL



02.12.02		SUPLEMENTAÇÃO... F. 610	R\$ 7.600,00
04.121.0021.2130		DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
	3.1.90.11	GESTÃO DIV. PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO	
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		SUPLEMENTAÇÃO... F. 617	R\$ 211.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		SUPLEMENTAÇÃO... F. 618	R\$ 31.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$ 1.312.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)	
02.01.00		CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.03		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL VILA APARECIDA	
04.122.0002.2007		GESTÃO DA ADM. REG. VILA APARECIDA	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		REDUÇÃO..... F. 20	R\$ 63.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		REDUÇÃO..... F. 21	R\$ 4.800,00
02.01.04		CONTROLE INTERNO	
04.124.0002.2008		GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		REDUÇÃO..... F. 28	R\$ 2.300,00
02.04.00		SEC. MUN. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.04.01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0005.2023		GESTÃO DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		REDUÇÃO..... F. 49	R\$ 4.900,00
02.05.00		SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0006.2026		GESTÃO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		REDUÇÃO..... F. 102	R\$ 46.000,00
02.06.00		SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.06.01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.122.0007.2048		GESTÃO DA SECRETARIA ADM. E FINANÇAS	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		REDUÇÃO..... F. 155	R\$ 3.000,00
02.06.05		ENCARGOS ESPECIAIS DA PREFEITURA	
28.846.0008.0002		INATIVOS E PENSIONISTAS	
	3.1.90.03	PENSÕES	
		REDUÇÃO..... F. 202	R\$ 39.000,00
02.07.00		SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
02.07.02		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0009.2061		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ CRECHES	
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		REDUÇÃO..... F. 271	R\$ 3.800,00
02.07.04		FUNDEB = FUNDO DESENV. EDUC. BÁSICA	
12.361.0009.2064		GESTÃO DO FUNDEB (60% PROF. MAGIST)	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		REDUÇÃO..... F. 292	R\$ 605.300,00
12.365.0009.2067		GESTÃO DO FUNDEB PRÉ-ESCOLA (60% PROF. MAGIST)	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		REDUÇÃO..... F. 310	R\$ 243.300,00
02.07.09		DIVISÃO DA CULTURA	
13.392.0014.2083		GESTÃO DA CULTURA	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		REDUÇÃO..... F. 372	R\$ 47.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		REDUÇÃO..... F. 373	R\$ 6.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		REDUÇÃO..... F. 379	R\$ 20.000,00
02.07.10		DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0014.2087		GESTÃO DA DIV. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	

	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL REDUÇÃO. F. 386	R\$ 35.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REDUÇÃO. F. 387	R\$ 12.400,00
02.07.11		DIVISÃO DE TURISMO	
23.695.0014.2089		GESTÃO DA DIVISÃO DE TURISMO	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL REDUÇÃO. F. 397	R\$ 17.600,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REDUÇÃO. F. 398	R\$ 3.600,00
02.09.00		SEC. MUN. AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE	
02.09.06		DIVISÃO DE ESTRADAS RURAIS	
26.782.0017.2111		GESTÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL REDUÇÃO. F. 549	R\$ 53.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REDUÇÃO. F. 550	R\$ 19.000,00
02.09.07		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0017.2132		GESTÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL REDUÇÃO. F. 566	R\$ 15.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REDUÇÃO. F. 567	R\$ 4.000,00
02.09.08		DEMUTRAN	
15.452.0022.2136		GESTÃO DO DEMUTRAN	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL REDUÇÃO. F. 581	R\$ 8.000,00
15.452.0022.2139		GESTÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL REDUÇÃO. F. 593	R\$ 45.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REDUÇÃO. F. 594	R\$ 11.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....		R\$ 1.312.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 18 de novembro de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.